

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 868

Altamira 04 de Setembro de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

## Prefeitura Municipal de Altamira

**Claudioiro Gomes da Silva**  
Prefeito

**Jorge Gonçalves de Souza**  
Vice-Prefeito

**Silvano Fortunato da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

**Ricardo de Sousa Barboza**  
Procurador Geral

**Bruna Souza Tomé**  
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

### DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município  
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997  
Assessoria Municipal de Comunicação

### SECRETARIADO

**Justino da Silva Bequiman**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Marconio Paiva da Silva**  
Secretário Municipal de Agricultura

**Eliana Socorro Couto Gonçalves**  
Secretária Municipal de Turismo

**Gustavo dos Santos Mafra**  
Secretário Municipal de Regulação Urbana

**Antonio Ubirajara Boga Umbuzeiro Junior**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

**Francisco Edivaldo Xavier Bezerra**  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

**Maria das Neves Moraes de Azevedo**  
Secretária Municipal de Educação

**Marcelo Souza Dias**  
Secretário Municipal de Cultura

**Suelen da Silva Alves**  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

**Izan Lira Passos**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**Waldecir Aranha Maia**  
Secretário Municipal de Saúde

**Waldecir Aranha Maia Júnior**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Victor Conde de Oliveira**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 868

**NESTA EDIÇÃO**

- PÁG. 03** **DECRETO N 2834, DE 31 DE AGOSTO DE 2023**  
**Nomeação do Sr. Welson Adriano dos Santos Marinho**
- PÁG. 04** **TERMO DE POSSE**  
**Welson Adriano dos Santos Marinho**
- PÁG. 05** **DECRETO N 2835, DE 31 DE AGOSTO DE 2023**  
**Nomeação do Sr. Edvaldo Teixeira da Silva**
- PÁG. 06** **TERMO DE POSSE**  
**Edvaldo Teixeira da Silva**
- PÁG. 07** **DECRETO Nº 2842, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**  
**Exoneração do Sr. Jose Cleudo Maia**
- PÁG. 08** **DECRETO Nº 2843, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**  
**Nomeação do Sr. Rildo Merencio da Silva**
- PÁG. 09** **TERMO DE POSSE**  
**Rildo Merencio da Silva**
- PÁG. 10** **PORTARIA Nº 110 - SEMED**  
**(28/08/2023)**
- PÁG. 11** **PORTARIA Nº 339 - SEMAF**  
**(01/09/2023)**
- PÁG. 12** **PORTARIA Nº 5317 - SEMAF**  
**(01/09/2023)**
- PÁG. 13** **2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - INEXIGIBILIDADE. Nº 010928/2021**
- PÁG. 14** **EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP**  
**Nº 002/2022**
- PÁG. 15** **EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP**  
**Nº 049/2022**

## Decreto nº 2834, de 31 de agosto de 2023.

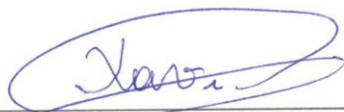
O Secretário Municipal de Segurança Pública Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, e no uso da competência que lhe foi delegado pelo Decreto nº.2105, de 02 de janeiro de 2023, e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

### **DECRETA:**

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **WELSON ADRIANO DOS SANTOS MARINHO**, para o Cargo em Comissão de **DAS -6, DE INSPETOR CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEGMUC**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 01/09/2023.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2023.



**FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA**  
Secretário Municipal de Segurança Pública  
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania  
Decreto nº 2828/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

# Diário Oficial



## TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2023, o Sr. **WELSON ADRIANO DOS SANTOS MARINHO**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS -6, DE INSPETOR CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEGMUC**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 31 de agosto de 2023.

Assinatura do Empossado

**FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA**  
Secretário Municipal de Segurança Pública  
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania  
Decreto nº 2828/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



## Decreto nº 2835, de 31 de agosto de 2023.

O Secretário Municipal de Segurança Pública Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, e no uso da competência que lhe foi delegado pelo Decreto nº.2105, de 02 de janeiro de 2023, e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

### **DECRETA:**

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **EDVALDO TEIXEIRA DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **DAS -6, DE INSPETOR CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEGMUC**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 01/09/2023.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2023.



**FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA**  
Secretário Municipal de Segurança Pública  
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania  
Decreto nº 2828/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

# Diário Oficial



## TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2023, o Sr. **EDVALDO TEIXEIRA DA SILVA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS -6, DE INSPECTOR CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEGMUC**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 31 de agosto de 2023.

Assinatura do Empossado

**FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA**  
Secretário Municipal de Segurança Pública  
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania  
Decreto nº 2828/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

# Diário Oficial



## Decreto nº 2842 de 04 de setembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

### **DECRETA:**

Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, o Sr. **JOSE CLEUDO MAIA**, do Cargo em comissão **DAS-4, ACESSOR ESPECIAL II**, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias de mês de setembro de 2023.

CLAUDOMIRO  
GOMES DA  
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por  
CLAUDOMIRO GOMES DA  
SILVA:24935697253  
Dados: 2023.09.04 11:36:27  
-03'00'

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
**Prefeito de Altamira**

JUSTINO DA SILVA  
BEQUIMAN:39537714  
268

Assinado de forma digital por  
JUSTINO DA SILVA  
BEQUIMAN:39537714268  
Dados: 2023.09.04 11:36:15 -03'00'

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
**Secretário Municipal de Administração e Finanças**



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

# Diário Oficial



## Decreto nº 2843, de 04 de setembro de 2023.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

### DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **RILDO MERENCIO DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **DAS -4, DE ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado no **Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 05/09/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quatro dias de mês de setembro de 2023.

CLAUDOMIRO  
GOMES DA  
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por  
CLAUDOMIRO GOMES DA  
SILVA:24935697253  
Dados: 2023.09.04 11:34:40  
-03'00'

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

JUSTINO DA SILVA  
BEQUIMAN:395377  
14268

Assinado de forma digital por  
JUSTINO DA SILVA  
BEQUIMAN:39537714268  
Dados: 2023.09.04 11:34:21  
-03'00'

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3915-3929



# Diário Oficial




## TERMO DE POSSE

Aos cinco dias de mês de setembro de 2023, o Sr. **RILDO MERENCIO DA SILVA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS -4, DE ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado na **Gabinete do Prefeito**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 04 de setembro de 2023.

  
Assinatura do Empossado

CLAUDOMIRO  
GOMES DA  
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por  
CLAUDOMIRO GOMES DA  
SILVA:24935697253  
Dados: 2023.09.04 11:35:04  
-03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA  
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2289, SUDAM I  
CEP: 68.371-298 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

# Diário Oficial



PORTARIA Nº 110/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 28 DE AGOSTO DE 2023.

Concede diárias que menciona para deslocamento até a Comunidade da Vila Canopus.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor público municipal abaixo relacionado, faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até a Comunidade da Vila Canopus, no transporte e entrega dos alimentos estocáveis e materiais pedagógicos nas Unidades Escolares da referida Comunidade no período de 28/08 a 04/09/2023:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor
01	José Odaly Alves dos Santos Filho	Motorista	887.747.832-20	Divisão de Alimentos

**Artigo 2º** - Será concedida **06 (seis) diárias** no valor Total de **R\$ 1.080,00** (hum mil e oitenta reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergencial.

**Artigo 3º** - O total das diárias será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancária do servidor **JOSÉ ODALY ALVES DOS SANTOS FILHO** o valor total de **R\$ 1.080,00** (hum mil e oitenta reais).

**§1º** A despesas realizadas com as diárias, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

*Maria das Neves Moraes de Azevedo*  
**MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 28.555.049/0001-90  
Rua 7 de setembro 9/N, Bairro Esplanada do Xingu  
CEP: 68372-855  
FONE: (95) 3515 - 3153

# Diário Oficial



## Portaria nº 339, de 01 de setembro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao (a) Sr. (a) **SIDEVALDO ARANHA MAIA**, Matrícula nº 155424-7, ocupante do cargo de **Coordenador de Esporte**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL**, designado pelo **Decreto nº 1.924** de 28 de outubro de 2022, para representar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA**, como **Conselheiro Tutelar**, e **Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Altamira-Pará, Resolução nº 101/2023** de 24 de fevereiro de 2023, **ATA nº 03/2023** de 29 de março de 2023, em virtude de viagem ao Município de Ananindeua-PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para fazer a retirada das Urnas Eletrônicas no Núcleo Gestor de Urnas – NGUE e transportá-las até Altamira-PA, atribuindo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), no período de 03 a 05/09/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 03/09/2023.

Gabinete da Secretária, aos um dia do mês de setembro de 2023.

SUELEN DA SILVA  
ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por  
SUELEN DA SILVA  
ALVES:71627170200  
Dados: 2023.09.01 11:15:14 -03'00'

**SUELEN DA SILVA ALVES**  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416  
CEP 68372-210, Altamira/PA - e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com



# Diário Oficial



PORTARIA N.º 5317/2023 de 01 de setembro de 2023

## ERRATA

A Portaria nº 5.306/2023 de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Altamira/PA tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

### Onde se lê:

Art. 1º - CONCEDER 5 (CINCO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **FRANCISCO DE SOUSA ALVES, Matrícula:151772-4** , PEDREIRO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de realizar uma viagem com destino a Comunidade Maribel com objetivo de realizar reformas e construções na comunidade desenvolvidas pela SEMOVI, no período de 31 de agosto a 04 de setembro de 2023, perfazendo um total de R\$ 900,00 (Novecentos Reais).

### Leia-se:

Art. 1º - CONCEDER 5 (CINCO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **FRANCISCO DE SOUSA SALES, Matrícula:151772-4** , PEDREIRO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de realizar uma viagem com destino a Comunidade Maribel com objetivo de realizar reformas e construções na comunidade desenvolvidas pela SEMOVI, no período de 31 de agosto a 04 de setembro de 2023, perfazendo um total de R\$ 900,00 (Novecentos Reais).

Art. 2º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, ao primeiro dia do mês de setembro de 2023



**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.263.165/0001-97  
Rua Otaviano Santos, nº. 2286, SUDAM I  
CEP: 68.571-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



# Diário Oficial



## 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO – INEXIGIBILIDADE. Nº 010928/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**. CONTRATADA: **CLINICA DE ATIVIDADE MÉDICA E SERVIÇO AMBULATORIAL DR RENATO RUBENS PEREA GARCIA EIRELI**. CNPJ: 20.828.468/0002-67. Contrato nº. 555/2021. Dotação Orçamentária: 2.016. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Fonte: 15000000. Objeto prorrogação de prazo, vigência 27/07/2023 até o dia 27/07/2024. [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br). Assinatura: Altamira/PA, 26/07/2023.

**JUSTINO DA SILVA** Assinado de forma digital  
por JUSTINO DA SILVA  
**BEQUIMAN:39537** BEQUIMAN:39537714268  
**714268** Dados: 2023.07.26  
15:41:43 -03'00'

---

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

# Diário Oficial



## EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°. 002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CONTRATADA: TEN E TEN EMPRESAS LTDA – NOSSO GÁS, CNPJ: 25.146.707/0001-31, contrato n°. 23-0713-004, valor total R\$ 88.476,90. Dotação Orçamentária: 2.002, 2.004, 2.005, 2.006, 2.007, 2.016, 2.140, 2.147, 2.148, 2.157, 2.164, 2.192, 2.260, 2.261, 2.264. Fonte: 15000000, 17090000. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Vigência: 13/07/2024. Objeto: aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira. – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 13/07/2023.

JUSTINO DA SILVA  
BEQUIMAN:39537  
714268

Assinado de forma digital  
por JUSTINO DA SILVA  
BEQUIMAN:39537714268  
Dados: 2023.07.13  
15:08:47 -03'00'

**JUSINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

# Diário Oficial



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

## EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°. 049/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADAS: A. C. FRANCO DE ALMEIDA COMÉRCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI (KANNER COMERCIO E SERVIÇO), CNPJ: 05.564.838/0001-21, contrato n°. 23-0830-001, valor total R\$ 4.352.190,00. Dotação Orçamentária: 2029, 2030, 2034, 2036, 2046, 2051, 2052, 2058, 2075, 2077, 2296. Fonte: 15001001, 15730000, 17090000, 15500000, 15690000, 15400000, 15410000, 15420000. Classificação Econômica: 33.90.30.00 – Material de Consumo, 44 90 52 00 – Equipamentos e material permanente. Vigência: 31/12/2023. Objeto: aquisição de mobiliário escolar, para futura e eventual contratação, para atender o Fundos Municipal de Educação-FME–www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 30/08/2023.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220  
Assinado de forma digital por MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220  
Dados: 2023.08.30 08:12:27 -03'00'

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO  
Secretária Municipal de Educação de Altamira



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

[www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br)